



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o § 3º do art. 11 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 2.397, de 22 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 13, de 13 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos seguintes representantes discentes do Conselho Universitário – Consuni:

I - Membros titulares:

- a) Marcondes Ferreira Costa Filho;
- b) Johnnatan Fernandes da Silva Mota; e
- c) Karízia Gabriela Leite Cavalcante;

II - Membros suplentes:

- a) Marcelo Fonseca Higino;
- b) Luiza Maria Lima Oliveira; e
- c) Palloma Vitória Carlos de Oliveira.

Parágrafo único. Ficam prorrogados os mandatos dos representantes discentes do Consuni da Ufersa até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos representantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES